|  |  |
| --- | --- |
| PROCESSO | Protocolo nº 606432 – RIA encaminha solicitação de profissional para análise e manifestação da CEP-CAU/BR sobre a Decisão Normativa DN-106/2015 do CONFEA, acerca do conceito de projeto arquitetônico |
| INTERESSADO | Presidência do CAU/BR |
| ASSUNTO | Ordem do dia nº 30 da 69ª Reunião Ordinária da CEP-CAU/BR – para análise e manifestação da Comissão |

**DELIBERAÇÃO Nº 017/2018 – CEP – CAU/BR**

A COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL – (CEP **–** CAU/BR), reunida ordinariamente em Brasília-DF, na sede do CAU/BR, nos dias 08 e 09 de março de 2018, no uso das competências que lhe conferem o art. 97, 101 e 102 do Regimento Interno do CAU/BR, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando que o Ofício CAU/BR nº 965/2015-PR, enviado pela Presidência do CAU/BR ao Presidente do CONFEA, manifestando discordância aos termos da DN-106/2015;

Considerando que a matéria objeto desta demanda já está sendo discutida no âmbito do CEAU-CAU/BR, pelas entidades participantes.

**DELIBERA:**

1 – Recomendar à RIA que informe ao requerente sobre as providências que já foram tomadas pela Presidencia do CAU/BR por meio do Ofício CAU/BR nº 965/2015-PR e, posteriormente, por meio da Assessoria Institucional e Parlamentar do CAU/BR, por ocasião das manifestações ao PL que aprovou a Lei 13.306/2016;

2 – Informar que a referida matéria já está sendo debatida pelas entidades participantes do CEAU; e

3 – Encaminhar esta Deliberação à Presidência do CAU/BR para orientações à coordenação da RIA e solicitar que o Protocolo seja pautado na próxima reunião do CEAU para conhecimento e para as providências relativas à elaboração da proposta das entidades participantes, acerca do tema.

Brasília - DF, 09 de março de 2018.

**MARIA ELIANA JUBÉ RIBEIRO \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

Coordenadora

**ricardo martins da fonseca \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

Coordenador Adjunto

**WERNER DEIMLING ALBUQUERQUE \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

Membro

**FERNANDO MÁRCIO DE OLIVEIRA \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

Membro

**TÂNIA MARIA MARINHO GUSMÃO \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

Membro